Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 142 | **Poder Legislativo** | Recife, quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Fechamento de fábrica de borracha no Cabo repercute em plenário

Demissões de funcionários e prejuízos à economia de Pernambuco preocupam parlamentares

FOTOS: JARBAS ARAÚJO

O anúncio do fechamento da fábrica da Arlanxeo no Cabo de Santo Agostinho (Região Metropolitana do Recife), com a consequente perda de centenas de empregos, motivou pronunciamentos na reunião plenária da Alepe ontem. O tema foi tratado pelos deputados João Paulo (PT) e Mário Ricardo (Republicanos), que ainda abordaram a atuação do governo federal e as eleições municipais deste ano.

João Paulo demonstrou preocupação com o encerramento das atividades da unidade da subsidiária da Saudi Aramco e a mudança da fábrica de resina e borracha sintética para o estado do Rio Grande do Sul. Para ele, a medida pode trazer prejuízos à economia de Pernambuco, assim como aos funcionários da empresa. "Essa indústria foi construída a partir de recursos do povo pernambucano. Hoje, nós vemos essa empresa fechar e deixar trabalhadores desempregados", lamentou.

No discurso, o parlamentar do PT solicitou ao presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, deputado Mário Ricardo, que o assunto seja discutido pelo colegiado. A intenção, segundo ele, é identificar as causas do fechamento da fábrica e as consequências para os trabalhadores e a comunidade local.

Mário Ricardo, por sua vez, complementou a fala do petista, também em pronunciamento durante o pequeno expediente. Segundo o republicano, a fábrica simbolizava a atividade econômica pernambucana e tem importante significado no Litoral Sul. O presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico concordou que o encerramento das atividades merece um debate mais detalhado.

O parlamentar firmou o apoio da comissão à busca por explicações relacionadas aos motivos do fechamento, além de possíveis soluções para a manutenção da fábrica. Ainda destacou a relevância que atribui a discussões como esta, relacionadas à produção econômica do estado. "Essas são pautas importantes para manter a geração de emprego e renda, e temos um cuidado especial com o trabalhador pernambucano", disse Mário Ricardo.

OUTROS ASSUNTOS

Também ontem, João Paulo fez um balanço de um ano e meio de gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, apontando crescimento na área econômica, na saúde e na educação. Na avaliação dele, "o governo do presidente Lula tem alcançado conquistas significativas, que reafirmam o Brasil como uma potência global em diversas áreas".

Já Mário Ricardo abordou, na tribuna da Alepe, a realização de convenções partidárias, no último final de semana, para escolha de candidatas e candidatos que disputarão as eleições municipais em Igarassu, Itapissuma, Paulista, Goiana e Ilha de Itamaracá.

IMPACTOS – João Paulo pediu discussão sobre a fábrica na Comissão de Desenvolvimento Econômico

MEDIDAS – Mário Ricardo acatou pedido de debate e assegurou o compromisso do colegiado com empregos

São Joaquim do Monte recebe os serviços do Alepe Cuida

Programa oferece atendimento nas áreas de saúde, cidadania e empreendedorismo

FOTOS: NANDO CHIAPETTA

ATENDIMENTOS – Joãozinho Tenório destacou a expectativa dos moradores do município com o Alepe Cuida

A Alepe iniciou ontem mais uma edição do programa Alepe Cuida, desta vez na cidade de São Joaquim do Monte (Agreste Central). A ação ocorre até hoje.

O programa itinerante, realizado por meio da Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional (SSMO), leva assistência gratuita à população pernambucana com serviços como consultas médicas especializadas e exames complementares, além de atividades de cidadania e empreendedorismo.

São parceiros da Alepe na iniciativa: Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, Banco do Nordeste, Sebrae, Instituto Tavares Buril, Defensoria Pública de Pernambuco, Fundação Altino Ventura e Detran.

Representando a Alepe, o deputado Joãozinho Tenório (PRD) enfatizou a expectativa dos moradores com a chegada dos serviços. "As pessoas esperavam ansiosamente por esses atendimentos, principalmente mamografia e oftalmologia. Sem dúvida, ajudam muito a diminuir as filas de espera na saúde. Além disso, não posso deixar de destacar a importância da cidadania, na parte de emissão de documentos, que tem sempre muita demanda", ressaltou o parlamentar.

"O Alepe Cuida vem mostrando ser um equipamento de bastante importância para a população. Em cada município que passamos, vemos a adesão dos moradores, devido a escassez de atendimento tanto na área da saúde como na de cidadania", destacou Wildy Ferreira, superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional da Alepe.

ATENDIMENTOS

No evento, sediado na Praça da Matriz, foram ofertados quase 3 mil atendimentos entre consultas, exames, vacinação, testagem rápida, retirada de documentos e outros serviços de orientação e inclusão social.

Além das consultas médicas, foram realizados exames de mamografia, ultrassonografia e citologia, com agendamento por telefone. Houve ainda atendimentos por livre demanda de ambulatório do pé diabético, ventosaterapia, auriculoterapia, massoterapia, escalda-pés, vigilância em saúde, confecção da carteira do idoso, corte de cabelo e serviços de manicure e pedicure.

A dona de casa Ana Paula da Silva comemorou ter conseguido atendimento com endocrinologista para ela e para o filho, que sofre com problemas na tireoide. "Essa é uma ação que nossa região estava precisando. Eu sou moradora do sítio e há dois anos estava esperando atendimento dessa especialidade. Agora chegou a nossa oportunidade de cuidar da saúde", celebrou.

A manicure Claudiane Bezerra, que prestava serviço no local e que também é moradora de São Joaquim do Monte, mostrou alegria pelo programa ter contemplado a cidade. "O que a gente ouve de quem está sendo assistido são palavras de gratidão e de alívio. Eu também, como residente do município, fico honrada em prestar meu serviço e melhorar ainda mais o dia de quem mora aqui", ressaltou.

O programa ofereceu ainda emissão de carteira de identidade, exames de DNA, correção de registro de nascimento, orientação sobre emissão de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e de recursos de multas, orientação de cirurgias eletivas municipais, orientações sobre abertura do Microempreendedor Individual (MEI), consultas e parcelamentos de dívidas, obtenção de créditos e informações sobre as emissões do Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF).

SERVIÇOS – Wildy Ferreira (direita) ressaltou a adesão da população ao programa da Alepe

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social.**

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Haymone Leal Ferreira Neto; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem e edição das matérias:** Carolina Flores, Clarissa Falbo, Edson Alves de Assir Junior, Eliza Kobayashi, Gabriela Bezerra, Giovanna Lacerda, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Jairo Lima, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Rebeca Alves; Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Filipe Aca; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br

assembleiape | www.alepe.pe.gov.br | tv Alepe 10.2 CAPITAL 22.3 CARUARU 9.2 INTERIOR

Ato

ATO Nº 1549/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 008290/2024 e, no Ofício nº 069/2024, **do Deputado Pastor Júnior Tércio,**

RESOLVE: exonerar o servidor **JOÃO ALVES CORREIA NETO,** do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL- PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ALAN HILÁRIO ALVES DE ANDRADE,** atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 07 de agosto de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

Edital

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À FOME, INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Nos termos regimentais, convoco os deputados, membros efetivos da Frente Parlamentar de Combate à Fome, Insegurança Alimentar e Nutricional**: João Paulo Lima (PT), Doriel Barros (PT), Gilmar Júnior (PV), Dani Portela (PSOL), João Paulo Costa (PCdoB), Luciano Duque (Solidariedade), Rodrigo Farias (PSB), Sileno Guedes (PSB), José Patriota (PSB),** para participarem da reunião a ser realizada às 09h do dia 27 de agosto, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho I, desta Casa Legislativa, que terá a finalidade de debater a inclusão sanitária das agroindústrias familiares, artesanais e de pequeno porte do Estado de Pernambuco.

Recife, 07 de agosto de 2024.

Deputada Rosa Amorim
Coordenadora-Geral

Ata

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO

A`S 14:30 HORAS DE 06 DE AGOSTO DE 2024, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DÉBORA ALMEIDA; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (29 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEL SANTOS; ÁLVARO PORTO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CLEBER CHAPARRAL; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; GILMAR JÚNIOR; JEFERSON TIMOTEO; JOSÉ PATRIOTA; KAIO MANIÇOBA; LULA CABRAL; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; ROBERTA ARRAES; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E SOCORRO PIMENTEL. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO E PASTOR CLEITON COLLINS, EM VIRTUDE DO ATO Nº 1490/2024. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS RODRIGO FARIAS E ROMERO ALBUQUERQUE PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DOS DIAS 1º E 5 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE REGISTRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO, COMEMORADO NO ÚLTIMO DIA 04. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE DEMONSTRA APOIO À POLÍTICA DIPLOMÁTICA DO GOVERNO LULA E DEFENDE A SUA POSIÇÃO DE REQUERER AS ATAS DO PROCESSO ELEITORAL DA VENEZUELA ANTES DE UM RECONHECIMENTO OFICIAL DO RESULTADO. O DEPUTADO ENFATIZA QUE ESSA POSTURA DEMONSTRA CAUTELA E PRUDÊNCIA, VISANDO GARANTIR A TRANSPARÊNCIA E O RESPEITO À SOBERANIA NACIONAL DO REFERIDO PAÍS. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, QUE LAMENTA O FALECIMENTO DE GAGO DA BUCHADA, EMPRESÁRIO DO RAMO DE RESTAURANTES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALTO SANTOS, QUE PEDE APOIO AO PROJETO Nº 2147/2024, DE SUA AUTORIA, QUE VISA CORRIGIR CONTRADIÇÃO LEGISLATIVA PARA AUTORIZAR O PORTE DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO (CRLV) DO EXERCÍCIO ANTERIOR ATÉ O FINAL DO PRAZO DE PARCELAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA) DO ANO EM CURSO. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOEL DA HARPA, QUE DESTACA VISITA DO EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO A PERNAMBUCO A PARTIR DO PRÓXIMO DIA 07. O PARLAMENTAR ENFATIZA A IMPORTÂNCIA DA PRESENÇA DO EX-PRESIDENTE NO ESTADO E CITA OS MUNICÍPIOS EM QUE SERÃO CUMPRIDAS AS AGENDAS POLÍTICAS. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 378/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 448/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AOS PROJETOS NºS. 777/2023 E 1284/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 958/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO Nº 1083/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1248/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1372/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1383/2023; O PROJETO Nº 1384/2023 COM EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1429/2023; O PROJETO Nº 1469/2023 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1480/2023; OS PROJETOS NºS. 1538/2024; 1663/2024; 1664/2024; 1686/2024; 1689/2024; 1695/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1700/2024; OS PROJETOS NºS. 1838/2024; 1892/2024 E 1980/2024. É RETIRADA DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DOS PROJETOS NºS. 1798; 1914 E 1923/2024. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2129/2024; AS INDICAÇÕES NºS. 6804 A 6825/2024 E OS REQUERIMENTOS NºS. 2282 A 2295 E 2297/2024. É CONCEDIDO UM MINUTO DE SILÊNCIO EM PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA JOCELY LOPES FALCÃO, A PEDIDO DO DEPUTADO RENATO ANTUNES. O PRESIDENTE ESTENDE O PESAR AO FALECIMENTO DA SENHORA IVETE DA FONTE, MÃE DO SECRETÁRIO-GERAL DA MESA DIRETORA, MAURÍCIO DA FONTE. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOAOZINHO TENÓRIO, QUE FAZ UM BALANÇO DOS 18 MESES DO GOVERNO RAQUEL LYRA, CITANDO AVANÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA. O PARLAMENTAR ELOGIA A ARTICULAÇÃO DA GOVERNADORA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL PARA ATRAIR INVESTIMENTOS PARA O ESTADO; DESTACA A REDUÇÃO DO DESEMPREGO E DA VIOLÊNCIA; ALÉM DA RETOMADA DE IMPORTANTES OBRAS DE INFRAESTRUTURA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE REBATE O DISCURSO DO DEPUTADO JOAOZINHO TENÓRIO E TECE CRÍTICAS À GESTÃO DA GOVERNADORA RAQUEL LYRA. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 2143 A 2154/2024; É DEFERIDO O REQUERIMENTO Nº 2329/2024; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 6827 A 6846/2024 E OS REQUERIMENTOS NºS. 2309 A 2328; 2330 E 2331/2024. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Adalto Santos
Presidente

João Paulo
1º Secretário

João de Nadegi
2º Secretário

Expediente

SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 4036, 4037, 4038, 4039, 4042, 4043, 4045 E 4046 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Leis Nºs 1918, 1926, 1934, 2004, 2082, 2086, 2089 e 2090.
À Imprimir.

XXXXXXXXX

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Presidente, Deputado Álvaro Porto
1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor
2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes
1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia
2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins
3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel
4º Secretário, Deputado Joel da Harpa
1° Suplente, Deputado Rodrigo Farias
2° Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho
3° Suplente, Deputado Gilmar Júnior
4° Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa
5° Suplente, Deputado William Brigido
6° Suplente, Deputado Joaozinho Tenório
7° Suplente, Deputado France Hacker

Estrutura Administrativa

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho
Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva
Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte
Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva
Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos
Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno
Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior
Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo
Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima
Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo
Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar
Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar
Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres
Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos
Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier
Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho
Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior
Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos
Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves

Coordenação de Publicação Legislativa e Administrativa:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

PARECER Nº 4040 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei Complementar Nº 2039.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 4041 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Complementar Nº 2039.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECER Nº 4044 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2088, juntamente com a Emenda Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4047, 4048, 4050, 4051 E 4052 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 2036, 2039, 2090, 2112 e 2113.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4049 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável a Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei Complementar Nº 2039.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4053 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1094.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 4054, 4056, 4057 E 4058 – DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 2036, 2086, 2088 e 2090.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4055 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável a Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei Complementar Nº 2039.

X X X X X X X X X X

João Paulo

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002155/2024

Proíbe consumo de maconha em ambiente de uso coletivo, públicos ou privados, no estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o consumo de maconha em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, no Estado de pernambuco.

Art. 2º Considera-se ambiente de uso coletivo, para os fins desta Lei, todo local de uso comum, de propriedade pública ou privada, com acesso ao público em geral ou frequentado por grupos de pessoas, ainda que parcialmente fechado, desde que haja predominância de ventilação natural.

Parágrafo único. Incluem-se na definição de ambiente de uso coletivo, entre outros:

I - edifícios públicos em geral;

II - estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços;

III - meios de transporte público;

IV - instituições de ensino;

V - hospitais e unidades de saúde;

VI - estabelecimentos prisionais;

VII - quadras esportivas;

VIII - cinemas, teatros e casas de espetáculos;

IX - shoppings centers;

X - elevadores;

XI - terminais de transporte público;

XII - paradas de ônibus;

XIII - cabines telefônicas;

XIV - caixas eletrônicos; e

XV - qualquer outro local que se enquadre na definição do *caput* deste artigo.

Art. 3º O proprietário ou responsável pelo ambiente de uso coletivo é obrigado a:

I - afixar placas visíveis em local de fácil acesso informando sobre a proibição do consumo de maconha;

II - comunicar a proibição aos seus funcionários;

III - adotar medidas para impedir o consumo de maconha no local; e

IV - solicitar a um agente de segurança pública a retirada do local de qualquer pessoa que esteja consumindo maconha.

Art. 4º As penalidades decorrentes de infrações às disposições desta lei serão impostas, nos respectivos âmbitos de atribuições, pelos órgãos estaduais de vigilância sanitária ou de defesa do consumidor, ficando já estabelecida a multa de R$500,00 (quinhentos reais) dobrada a cada reincidência, à pessoa que infringir o disposto nesta lei, seja usuário do entorpecente ou proprietário ou responsável pelo cumprinento do disposto no artigo anterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo proteger a saúde pública dos efeitos nocivos do consumo de maconha, especialmente de crianças e adolescentes, reafirmando o compromisso do estado com a promoção de um ambiente seguro e saudável para todos os cidadãos.

Diante da recente e temerária decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que deliberou por maioria (6 votos a 3), que o porte de pequenas quantidades de maconha para uso pessoal (até 40 gramas ou 6 pés) não configura crime, tomada no âmbito do Recurso Extraordinário 635.659, com repercussão geral (Tema 506), abre-se caminho para um novo debate sobre a legalização da droga no Brasil e seu consumo em local coletivo.

Considerando que a referida decisão dá nova interpretação à legislação federal que criminaliza as condutas de portar ou possuir entorpecentes, drogas e afins (Lei nº 11.343/2006) e, justamente por isso, não há nenhuma legislação regulamentando o consumo recreativo da maconha, a decisão do judiciário poderá causar sérios impactos. Por isso a presente propositura de lei visa a proibir o uso da maconha em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, no Estado de Pernambuco.

Não podemos ignorar que o consumo da maconha, mesmo utilizada em pequenas quantidades, pode causar diversos problemas de saúde, tanto físicos quanto psicóticos.

Extensas pesquisas científicas demonstram que o seu consumo pode causar danos aospulmões, já que a fumaça da maconha contém muitas das mesmas substâncias nocivas que a fumaça do cigarro, causando doenças respiratórias como bronquite e enfisema. Problemas de aprendizagem e memória, pois o consumo de maconha pode prejudicar o desenvolvimento do cérebro em adolescentes, levando a problemas de aprendizagem, memória e concentração.

Além dosTranstornos psicóticos, a Ciência já comprovou que o uso frequente de maconha pode aumentar o risco de desenvolver transtornos neurológicos, como paranoia, esquizofrenia, depressão e bipolaridade, prejudicando severamente a saúde mental.

Não menos importante, deve-se considerar a desordem social que a maconha causa, já que o consumo, mesmo em pequenas quantidades, pode prejudicar o tempo de reação e coordenação motora, aumentando o risco de acidentes de trânsito, quedas ou outros tipos de lesões e violências.

Assim, a presente propositura é uma medida necessária e urgente para proteger a saúde pública, garantir a segurança da população e promover um ambiente mais saudável para todos os cidadãos. A aprovação deste projeto de lei contribuirá para a construção de um Estado mais justo, seguro e com melhor qualidade de vida para todos.

Portanto, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei em benefício da população do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 05 de Agosto de 2024.

JOEL DA HARPA
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 4ª, 6ª, 9ª, 11ª, 12ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002156/2024

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Conscientização da Trombocitemia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 393-A. Dia 19 de dezembro: Dia Estadual de Conscientização da Trombocitemia. (AC)

Parágrafo único. No dia estadual previsto no *caput* , ficam os entes públicos e a sociedade civil incentivados a promover seminários, palestras, fóruns de debates e campanhas com o objetivo de conscientizar a população pernambucana sobre as causas e o tratamento da tromocitemia." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A trombocitemia é uma condição hematológica caracterizada pela produção excessiva de plaquetas pelo corpo, o que pode levar a complicações graves, como tromboses e sangramentos. O diagnóstico da trombocitemia é realizado através de exames de sangue que mostram contagens elevadas de plaquetas. Outros exames, como a biópsia de medula óssea, podem ser necessários para diferenciar a trombocitemia essencial da secundária. O diagnóstico precoce é crucial para o manejo eficaz da doença e para a prevenção de complicações.

Apesar da gravidade potencial da trombocitemia, o conhecimento sobre a doença é limitado tanto entre profissionais de saúde quanto na população em geral. Isso resulta em diagnósticos tardios e tratamento inadequado.

A criação de um Dia Estadual da Conscientização sobre a Trombocitemia tem o potencial de educar a população sobre os sintomas, causas e tratamentos da trombocitemia. Ao aumentar a conscientização, é possível que mais pessoas reconheçam os sinais precoces da doença e busquem ajuda médica antes que ocorram complicações graves.

Além disso, esse dia especial pode capacitar profissionais de saúde, promovendo programas de educação continuada para médicos, enfermeiros e outros profissionais da área de saúde. Isso melhoraria significativamente o diagnóstico e o manejo da doença, resultando em um tratamento mais eficaz e em melhores resultados para os pacientes.

Portanto, na ausência de uma data nacional, propomos a definição do dia 19 de Dezembro como o Dia Estadual de Conscientização da Trombocitemia.

Sala das Reuniões, em 06 de Agosto de 2024.

DÉBORA ALMEIDA
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

Emenda

EMENDA Nº 000001/2024

Altera a redação do art. 2° proposto através do Projeto de Lei Ordinária 2127/2024, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, que dispõe sobre a diminuição do custo para atividades físicas em academias para pacientes bariátricos.

Art. 1º O art. 2º do Projeto de Lei nº 2127/2024 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O paciente que comprovar que realizou cirurgia bariátrica, através da carteirinha bariátrica ou laudo médico indicando realização da cirurgia, terá direito a diminuição de custo nas academias do Estado de Pernambuco, com o intuito de complementação do tratamento cirúrgico." (NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A alteração proposta inclui pacientes bariátricos os quais seus médicos não emitem carteira de identificação do Paciente Bariátrico e Metabólico, ampliando a população de pacientes que teriam direitos ao desconto nas academias, estimulando e promovendo a complementação do tratamento pós-cirúrgico. A pesquisa do Ministério da Saúde, realizada pelo Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico - VIGITEL, mostra que a obesidade atinge cerca de 22,4% da população brasileira e a pandemia do Coronavírus ajudou a piorar os índices de obesidade no Brasil e no mundo. A obesidade está relacionada a outras comorbidades, como hipertensão arterial, dislipidemia, infarto agudo do coração, diabetes, problemas renais, problemas oftalmológicos. Além dessas doenças, alguns cânceres aumentam sua incidência devido à obesidade. Os problemas motores, como dor nas articulações de joelho e tornozelo, dor na coluna e a dificuldade de praticar atividade física agravam ainda mais a situação. Os pacientes portadores de obesidade também encontram dificuldade de locomoção contribuindo para o aumento do desemprego e sofrem discriminação tanto em casa, no trabalho e na escola.

O presente projeto vem como instrumento para viabilizar o complemento do tratamento da obesidade grave com bariátrica, através da parceria com academias, para diminuir o custo para o paciente bariátrico. A comprovação de que o paciente é bariátrico vem através do laudo que é emitido e assinado por profissional médico e/ou carteirinha, se houver. Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Parlementares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2024.

Gilmar Junior
Deputado

Às 1ª, 3ª, 6ª, 9ª, 11ª, 12ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 006847/2024

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra,** a Excelentíssima Senhora Vice-Governadora do Estado, **Priscila Krause** e a Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Estado, **Zilda do Rego Cavalcanti,** no sentido de construir o Hospital Mestre Dominguinhos no município de Garanhuns.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A Indicação em tela visa solicitar a construção do Hospital Mestre Dominguinhos no município de Garanhuns.
O pedido ora formulado se dá pela necessidade e carência que o município de Garanhuns tem em relação à saúde, acarretando num atendimento precário e demorado, sobrecarregando o hospital existente no município.
O município de Garanhuns é polo do Agreste Meridional, o que sobrecarrega sobremaneira a saúde local, pois os municípios vizinhos dependem da assistência do Hospital Dom Moura, que infelizmente não consegue sozinho dá conta da demanda existente.
A construção do Hospital Mestre Dominguinhos irá tranquilizar a população em suas demandas, proporcionará um atendimento mais dinâmico, seguro, moderno, trazendo para o Agreste Meridional um conforto e segurança de que suas necessidades serão atendidas.
Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2024.

IZAIAS RÉGIS
Deputado

Indicação Nº 006848/2024

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **Raquel Lyra,** a Excelentíssima Senhora Vice-Governadora do Estado, **Priscila Krause** e a Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Estado, **Zilda do Rego Cavalcanti,** no sentido de construir uma **Maternidade** no município de Garanhuns.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sra. Fanny Bernal, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A Indicação em tela visa solicitar a construção de uma Maternidade no município de Garanhuns.
O pedido ora formulado se dá pela necessidade e carência que o município de Garanhuns tem em relação a um hospital voltado para as mulheres, garantindo a elas o direito de uma assistência personalizada.
A ausência da uma maternidade no município, sobrecarrega as clínicas, postos de saúde e o hospital, acarretando um acompanhamento precário da mulher em sua fase gestacional, onde muitas delas não conseguem sequer concluir seu pré-natal.
A Maternidade garantirá o direito de parir de forma humanizada, acolhida, bem assistida e com todo aparato que a mulher necessita nesse momento tão sublime de sua vida.
Por conseguinte, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2024.

IZAIAS RÉGIS
Deputado

Indicação Nº 006849/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Exma. Senhora Raquel Lyra Texeira Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Senhor Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Ilmo. Senhor Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PE), no sentido de que seja viabilizada a construção de dois quebra-molas, em frente à Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na PE - 263, que liga Itapetim/PE a São José do Egito/PE., a fim de que haja uma maior segurança para a população que ali circula diariamente.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora; Diogo Bezerra, Secretário de Estado; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do DER.

Justificativa

Não restam dúvidas de que as lombadas e a devida sinalização no trânsito oferecem uma segurança maior para os pedestres e também para motoristas, já que obrigam o condutor a reduzir a velocidade no local. Assim, não devem ser ignoradas tendo em vista que se trata de um dos principais parâmetros para definir se uma estrada é segura para se dirigir ou se requer atenção adicional por parte do motorista.
Como prova disso, vale ressaltar que foi confirmado, por meio de números evidenciados pela Conferência Nacional do Transporte (CNT), que mesmo que uma estrada apresente um pavimento em boas condições, o risco de morte sobe para 47% se a rodovia não oferecer estruturas capazes de aumentar a segurança da população.
Cabe ressaltar, nesse sentido, que os quebra-molas, também conhecidos como lombadas, são projetados com o objetivo principal de reduzir a velocidade dos veículos em áreas onde a circulação em alta velocidade representa um risco. Suas funções incluem: Segurança dos Pedestres: em zonas residenciais e escolares, os quebra-molas garantem que os motoristas diminuam a velocidade ao se aproximarem de áreas onde crianças e pedestres estão presentes; Controle de Velocidade: os quebra-molas ajudam a manter velocidades adequadas, especialmente em trechos com histórico de acidentes ou onde a visibilidade é reduzida; Prevenção de Acidentes: ao forçar os motoristas a reduzir a velocidade, os quebra-molas minimizam colisões e atropelamentos, também é importante saber qual é a diferença entre faixas contínuas e faixas seccionadas para mais segurança no trânsito.
Assim sendo, é evidente que os quebra-molas são aliados cruciais na busca por estradas mais seguras. Diante do exposto, é imprescindível que se considere a necessidade de que seja viabilizada a construção de dois quebra-molas, em frente à Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na PE - 263, que liga Itapetim/PE a São José do Egito/PE, com a finalidade de se obter uma melhor fluidez no trânsito de veículos e pedestres e, sobretudo, evitar acidentes, garantindo dessa forma, a segurança e o bem-estar de toda a comunidade.
Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2024.

DORIEL BARROS
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 002195/2024

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado Votos de Aplauso aos Policiais Militares do 26º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco e 3ª CIPM: 2º sargento PM Mat. 106.576-9, Glauber Rogerio Silva de Oliveira, 3º Sargento PM Mat. 107.862-3, Marcos Antônio da Silva, 3º Sargento PM Mat. 109.550-1, Carlos Alexandre da Silva, 3º Sargento PM Mat. 109.567-6, Renam Marques Nascimento dos Santos, Cabo PM Mat. 113.341-1, Roudrigo Cesar de Oliveira Dias, Cabo PM Mat. 114.049-3, Klayton Ribeiro de Souza, Cabo PM Mat. 115.711-6, Pedro Henrique Gomes de Souza, Cabo PM Mat. 115.722-1, Samuel Ferreira da Silva, Cabo PM Mat. 115.819-8, Joatan de França Ferreira, Soldado PM Mat. 125.274-7, Ronald Lima da Silva. Quando de serviço no dia 01 de junho de 2024, aproximadamente ás 20h59, realizavam o policiamento ostensivo, no sentido de combater o alto índice de criminalidade, quando foram informados que no dia anterior, 09 (nove) indivíduos teriam invadido uma residência, no centro de Goiana/PE e executado um indivíduo, onde, ao diligenciar a área e local informado, conseguiram lograr êxito na prisão de 01 (um) dos elementos e 01 (uma) integrante, além de encontrá-los de posse ilegal de arma de fogo e tráfico de entorpecente e no momento de sua prisão, foi lavrado o APFD por homicídio consumado, onde o mesmo integrava o Bonde do Marreta, ligado à uma organização criminosa denominada de nova OKD. Conforme BOE-2024060119483798139. Policiais Militares dedicados, destacando-se pelo empenho profissional e valorização da corporação, perante a opinião pública, além de promover a boa imagem da Policia Militar de Pernambuco, em tirar de circulação elemento Homicida, que destruía voluntariamente a vida de pessoas. Conforme BO. 2024060119483798139.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Cel. PM Ivanildo Cesar Tores de Medeiros, Comandante Geral da PMPE.

Justificativa

O requerimento que ora apresentamos objetiva aprovar Votos de Aplausos aos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, do 26º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco e 3ª CIPM, cada dia mais atuantes em prol da Segurança Pública, conquistando posições de destaque e de grande influência na Sociedade.
Dessa forma, os Policiais Militares, por volta das 20h55 de 01 de junho de 2024, realizavam o policiamento ostensivo, no sentido de combater o alto índice de criminalidade, quando foram informados que no dia anterior, 09 (nove) indivíduos teriam invadido uma residência, no centro de Goiana/PE e executado um desafeto, onde a motivação teria sido brigas de facções criminosas, por disputa de ponto de drogas e que o efetivo se encontrava em buscas do elemento.
Dessa forma, os Policiais diligenciaram toda a área e obtiveram êxito em localizar o elemento, autor do homicídio em uma área de vegetação, por traz da comunidade do rato, assim fora feita a incursão no local e se depararam com 06 (seis) elementos armados, que efetuaram várias disparos de arma de fogo, contra o efetivo policial, revidado a injusta agressão, tendo 04 (quatro) elementos se evadido do local e apenas 01 (um) dos elementos detido, com uma bolsa plástica, contendo 149 (cento e quarenta e nove) big de maconha, 85 (oitenta e cinco) pinos de cocaína, 145 (cento e quarenta e cinco) pedras de crack, 05 (cinco) cápsulas deflagradas de revólver calibre 38, além de encontrar-se portando um revólver calibre .38 marca taurus, numeração aa055958 municiado com 05 munições sendo 02 (duas) munições intactas e 03 (três) munições pinadas, em ato continuo, foi questionado e confessou haver realizado a invasão a casa da vítima, pondo a genitora da vítima, para o lado de fora da casa para que a mesma não presenciasse a execução do filho, que ainda descarregou o revólver na cara da vítima e que a motivação seria pelo motivo da vítima ter atentado contra sua vida.
Dessa forma, os envolvidos na execução foram dois elementos da área de Goiana e mais 04 (quatro) elementos da favela do "S", que fica localizada no bairro do Roger no Município de João Pessoa/PB.
É importante informar que o acusado pertence ao Bonde do Marreta, ligado à uma organização criminosa, denominada de nova OKD, que tem como liderança um indivíduo de vulgo marreta e seu irmão. Que teria recebido a arma de fogo através de uma mulher identificada como sendo Giovana, que a função dela seria guardar armas e drogas em sua casa, que através do estado de flagrância e em se tratando de crime permanente, seguiram até a casa da Giovana, e lá chegando, foi encontrado de posse da mesma, na sua linha de cintura 10 (dez) pinos de cocaína e uma quantia de R$ 210,00 (duzentos e dez) reais e segundo ela, vendia cada pinos de cocaína, pelo valor de R$ 20, 00 (vinte) reais cada e sobre as armas, relatou que havia entregado 03 (três) armas de fogo a uma mulher de cor branca que usava tornozeleira eletrônica..
Por fim, foi dado voz de prisão para os envolvidos e apreendidos 02 (dois) aparelhos celulares, sendo um Samsung Galax e um Motorola e conduzidos a delegacia para os procedimentos cabíveis.
Atitude essa dos Policiais Militares, que garantiu a sociedade Pernambucana, tirar de circulação elemento de altíssima periculosidade, armas ilegais e munições, das mãos de elementos com atividades criminosas. Policiais conscientes de seus deveres, não mediram esforço para bem servir a sociedade, tornando-se exemplo para seus pares e subordinados, além de orgulho para seus superiores.

Nada mais justo que a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o Voto de Aplauso aos Policiais Militares do 26º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco e 3ª CIPM.

Sala das Reuniões, em 11 de Junho de 2024.

JOEL DA HARPA
Deputado

(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 002332/2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplausos a Antônio Marcos da Silva, conhecido como Mestre Marcos Traíra, pelos seus mais de 30 anos dedicados à capoeira, contribuindo diretamente para a difusão da cultura popular.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Antônio Marcos da Silva, Mestre da Cultura Popular.

Justificativa

Antônio Marcos da Silva, mais conhecido como mestre Marcos Traíra, nascido no dia 02/01/1971 na cidade de Itambé-PE, é mestre de capoeira e um grande representante da cultura popular.
Com mais de 30 ano dedicados à capoeira, o mestre Marcos Traíra comanda a associação de capoeira Arte e Dança da cultura negra e o projeto social Capoeira Para Todos, projeto este que é voltado para crianças, jovens e adolescentes que querem praticar a capoeira, mas não têm condições de arcar com as despesas de confecção das vestimentas da capoeira e pagar a mensalidade. Com isso, o mestre Marcos Traíra contribui diretamente com a formação de bons cidadãos e difusores da cultura popular.
Sendo assim solicito aos ilustres pares a aprovação deste voto de aplauso.

Sala das Reuniões, em 06 de Agosto de 2024.

ROSA AMORIM
Deputada

Requerimento Nº 002333/2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplausos a João Tavares da Silva, conhecido como Mestre Pinto, pela sua vasta experiência na cultura popular e no cinema e por colaborar de forma direta para o fomento cultural.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Tavares da Silva, Mestre da Cultura Popular / Mestre Pinto.

Justificativa

João Tavares da Silva, conhecido como Mestre Pinto, é um mestre de Cavalo Marinho em atividade desde seus 12 anos de idade. Aprendeu a brincadeira com o saudoso Mestre Lelé.
Mestre Pinto é um dos poucos mestres em atividade que ainda colocam a figura do Caboclo de Orubá. Além do Cavalo Marinho, ele é mestre cirandeiro, caboclo de lança do maracatu rural, faz parte da La Ursa e também é juremeiro.
Recentemente, foi antagonista do filme curta-metragem "Na Pisada do Mestre", com direção e roteiro de Glício Lee e William Pimentel. No último dia 11 de junho de 2024, participou das gravações do filme "O Agente Secreto", de Kleber Mendonça, protagonizado por Wagner Moura.
Com uma vasta experiência na cultura popular e no cinema, Mestre Pinto colabora de forma direta para o fomento cultural.
Sendo assim solicito aos ilustres pares a aprovação deste voto de aplauso.

Sala das Reuniões, em 06 de Agosto de 2024.

ROSA AMORIM
Deputada

Requerimento Nº 002334/2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplausos a Antônio José Matias, conhecido como Mestre Madruga Mateus, pela sua vasta experiência na cultura popular e no cinema e por colaborar de forma direta para o fomento cultural
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Antônio José Matias, Mestre da Cultura Popular - Mestre Madruga Mateus.

Justificativa

Antônio José Matias, conhecido como Madruga Mateus, é um mestre da cultura popular. Dentro do folguedo Cavalo Marinho, ele iniciou brincando de dama e hoje se encontra como Mateus da brincadeira. Seu Madruga domina outros folguedos populares, como ciranda, coco de roda e la ursa.
Recentemente, protagonizou o filme curta-metragem "Na Pisada do Mestre", com direção e roteiro de Glício Lee e William Pimentel. No último dia 11 de junho de 2024, participou das gravações do filme "O Agente Secreto", de Kleber Mendonça, protagonizado por Wagner Moura.
Com uma vasta experiência na cultura popular e no cinema, seu Madruga colabora de forma direta para o fomento cultural.
Sendo assim solicito aos ilustres pares a aprovação deste voto de aplauso.

Sala das Reuniões, em 06 de Agosto de 2024.

ROSA AMORIM
Deputada

Requerimento Nº 002335/2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplausos ao Mestre Luiz Miguel de Lima, pelos 60 anos de brincante de Cavalo Marinho e 30 anos como brincante e mestre de Maracatu.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Miguel de Lima, Mestre Luiz Miguel.

Justificativa

O Mestre Luiz Miguel iniciou sua história na cultura popular no cavalo marinho aos 10 anos de idade, no Engenho Teixeirinha com o seu tio Duda Bilau, também mestre de cultura popular.
Em 2024, Mestre Luiz Miguel completa 60 anos de brincante de Cavalo Marinho e 30 anos como brincante e mestre de Maracatu. Luiz Miguel também canta, brinca coco de roda e ciranda.
Sendo assim solicito aos ilustres pares a aprovação deste voto de aplauso.

Sala das Reuniões, em 06 de Agosto de 2024.

ROSA AMORIM
Deputada

Requerimento Nº 002336/2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplausos ao Grupo Camboi, representado por Glício Lee Batista da Silva, por sua contribuição na preservação e fortalecimento da cultura popular no Estado de Pernambuco.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Grupo Camboi, Grupo de Cultura Popular - Representante do grupo: Glício Lee Batista da Silva.

Justificativa

O grupo de cultura popular "Camboi" é formado por artistas populares que têm contato com folguedos tradicionais desde crianças e carregam consigo uma rica herança de família, a cultura deixada por seus avós.
O grupo realiza trabalhos diretamente ligados aos folguedos da Zona da Mata Norte de Pernambuco e da zona litorânea do estado da Paraíba. Expressões como o Cavalo Marinho, Coco de roda, Maracatu rural, Maculelê, Ciranda, Capoeira, Samba de roda, Percussão afro, La Ursa e contação de histórias integram suas apresentações e espetáculos artísticos.
O grupo se destaca por trilhar um caminho de vivência com os mestres da tradição, fomentando e resguardando seus ensinamentos. Tem como padrinho o mestre de Cavalo Marinho João Cesário Venâncio (Mestre Araújo), fundador do Cavalo Marinho Boi de Ouro de Pedras de Fogo-PB.
Sendo assim solicito aos ilustres pares a aprovação deste voto de aplauso.

Sala das Reuniões, em 06 de Agosto de 2024.

ROSA AMORIM
Deputada

Requerimento Nº 002337/2024

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado este Pedido de Acesso à Informação à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco,Raquel Teixeira Lyra Lucena, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, Alexandre Schneider, para que informem à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco sobre a situação da Escola Estadual Senador Novaes Filho, respondendo às seguintes perguntas:
1) Qual o cronograma previsto (especialmente início e fim da obra) para a reforma do prédio da Escola Estadual Senador Novaes Filho?
2) Enquanto a reforma da escola não é concluída onde as turmas da escola funcionarão? E a partir de quando este local estará à disposição da escola?
3) Este novo local possui salas de aula adequadas para contemplar todas as turmas da Escola Estadual Novaes Filho? Caso não, haverá alguma adaptação para que isto aconteça? Em caso da necessidade de adaptação, qual o prazo para que ela seja concluída?

Justificativa

Recebemos a denúncia, por meio da comunidade escolar, de que a Escola Estadual Senador Novaes Filho, localizada no bairro da Várzea, no Recife, encontra-se atualmente com graves problemas estruturais que comprometeram a continuidade das aulas no prédio da escola, desde o mês de março de 2024. Segundo a comunidade escolar, atualmente as turmas vinculadas à escola estão funcionando em duas outras unidades escolares que cederam algumas salas de aula para tanto, cujo prazo da concessão terminaria ao final de junho de 2024. Desta forma, a partir do mês de julho essas turmas estarão sem nenhum local disponível previsto para a realização das aulas presenciais. Cabe destacar que mesmo a solução atual de cessão de algumas salas de aula por parte de outras duas escolas, é precária, uma vez que as salas cedidas não comportam todas as turmas da Escola Estadual Senador Novaes Filho, o que tem obrigado a escola funcionar num esquema de rodízio, no qual a maioria das aulas são remotas e uma minoria presenciais. Diante disso, solicita-se informações.

Sala das Reuniões, em 05 de Agosto de 2024.

DANI PORTELA
Deputada

DEFERIDO

Requerimento Nº 002338/2024

Requeremos à Mesa, nos termos dos arts. 244, § 1º, e 246, Parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, e cumpridas as normas regimentais, que seja encaminhado um **Pedido de Informação** ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, para que sejam respondidas as seguintes questões sobre o número de assaltos a ônibus ocorridos nos últimos meses na Região Metropolitana do Recife, bem como no restante do Estado de Pernambuco:
1- O número total de assaltos a ônibus registrados nos últimos seis meses na Região Metropolitana do Recife.
2- O número total de assaltos a ônibus registrados nos últimos seis meses no restante do estado de Pernambuco.
3- Informações sobre as principais medidas de segurança adotadas para prevenir tais crimes.
4- Dados comparativos em relação aos seis meses anteriores ao período solicitado.

Justificativa

Caso tais informações não possam ser fornecidas, requeremos que seja apontada a razão da negativa.
Diante do exposto, pede-se deferimento.

Sala das Reuniões, em 01 de Agosto de 2024.

ERIBERTO FILHO
Deputado

DEFERIDO

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 10:00 HORAS.

Discussão Única da Indicação nº 6826/2024
Autor: Dep. Abimael Santos
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e à Diretora Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração e implantação de um poço artesiano de alta profundidade, na Comunidade Agrovila 01 - Bloco 01 - Projeto Barreiras, no município de Petrolândia.
DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2299/2024
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos a Campanha Nacional pelo Direito à Educação por ocasião da comemoração de seu Jubileu (25 anos de existência) e em razão das suas contribuições na efetivação do direito constitucional à educação.
DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única dos Requerimentos nºs 2300/2024 e nº 2304/2024
Autores: Dep. Joaquim Lira e Dep. Aglailson Victor
Voto de Aplausos ao povo do município da Vitória de Santo Antão pelo transcurso dos 379 anos da Batalha das Tabocas, em 3 de agosto de 2024.
DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2301/2024
Autor: Dep. Antônio Moraes
Voto de Aplausos pelos 53 anos da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco, ocorrido em 30 de julho de 2024.
DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2302/2024
Autor: Dep. Antônio Moraes
Voto de Aplausos pelos 37 anos da MV – Empresa especializada na transformação digital na saúde, ocorrido em 20 de julho de 2024.
DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2303/2024
Autor: Dep. Antônio Moraes
Voto de Aplausos pelos 10 anos do Templo de Salomão da Igreja Universal do Reino de Deus, ocorrido no dia 31 de julho de 2024.
DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2305/2024
Autor: Dep. Antônio Moraes
Voto de Aplausos à equipe de policiais militares, Joseildo Honório de Menezes - 2º Sargento PM e Diogo Fernando dos Santos - Cabo PM, pelos esforços empreendidos no chamado de emergência a fim de atender uma ocorrência relativa a um incêndio em uma residência causado por um botijão de gás, no dia 24 de abril de 2024, no Município de Buenos Aires.
DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 2306/2024
Autor: Dep. Antônio Moraes
Voto de Aplausos à artesã Vera Brito, patrimônio vivo do município de Vicência e do Estado de Pernambuco, participante de praticamente todas as edições da Feira Nacional de Negócios do Artesanato de Pernambuco - Fenearte.
DIÁRIO OFICIAL DE - 02/08/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Erratas

ERRATAS

No Projeto de Lei Ordinária nº 2150/2024

Onde se lê: 1ª, 2ª, 3ªe 12ª comissões

Leia-se: 1ª, 2ª e 3ª comissões

NO RESULTADO DA ORDEM DO DIA DE 06/08/2024:

Onde se lê:

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1980/2024
Autor: Deputado Diogo Moraes
Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Policial Legislativo.
Pareceres Favoráveis 1ª, 3ª e 5ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2024
RETIRADO(A) DE PAUTA

Leia-se:

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1980/2024
Autor: Deputado Diogo Moraes
Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Policial Legislativo.
Pareceres Favoráveis 1ª, 3ª e 5ª Comissões.
DIÁRIO OFICIAL DE - 22/05/2024
APROVADO(A)

Portaria

PORTARIA Nº 430/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 007824/2024,
RESOLVE: designar o servidor **LUIZ CARLOS LISBOA DE OLIVEIRA ANDRADE,** matrícula nº 42592, ora à disposição desta Poder Legislativo, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Investigação, durante o gozo de férias do titular, **MARCIO JOSE DA SILVA PAES,** matrícula nº 42411, nos períodos de 01 a 15 de agosto de 2024, e de 16 a 30 de setembro de 2024, referentes aos 1º e 2º períodos do exercício de 2024, respectivamente.

Sala Austro Costa,07 de agosto de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

Escala de Férias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO FUNCIONAL
GERÊNCIA DE CADASTRO FUNCIONAL

ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos dos Atos nº. 468/89 e 598/15 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos Quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembleia Legislativa, na seguinte ordem:

MAT	NOME DO FUNCIONARIO	EXERCICIO	GOZO	
000602	ANA GABRIELA AUSTREGESILO NEPOMUCENO	2023	01/08/2024	30/08/2024
000512	ANTONIO STENIO SOBREIRA DE ALMEIDA	2024	01/08/2024	30/08/2024
000571	CARLOS FERNANDO LAMPERT ROCHA	2023	05/08/2024	03/09/2024
062000	CRISTINA PINTO DE MORAES	2022	01/08/2024	30/08/2024
000601	EDUARDO RODRIGO ALBUQUERQUE ANTUNES	2023	01/08/2024	30/08/2024
000417	EDVALDO FLORENCIO DA SILVA	2024	06/08/2024	04/09/2024
000640	GLAUBER MAX DE OLIVEIRA CAMPELO	2024	01/08/2024	30/08/2024
000545	JULIA CAROLINA VARGAS GUIMARAES	2023	01/08/2024	30/08/2024
063490	JULIANA LUCHSINGER RAMOS	2023	01/08/2024	30/08/2024
063490	JULIANA LUCHSINGER RAMOS	2023	01/08/2024	30/08/2024
063515	MARCIA MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	2023	01/08/2024	30/08/2024
000450	MARCIO ANDRE CARNEIRO DE LIMA	2024	01/08/2024	30/08/2024
000558	MARCOS MIGUEL ROSADO JUNIOR	2024	01/08/2024	30/08/2024
000255	MARIA EUNICE GOMES ARAUJO COSTA	2024	01/08/2024	30/08/2024
000288	MIRIAM ALEXANDRE DA SILVA	2024	01/08/2024	30/08/2024
063517	MIRIAM MARIA LIMA DE MELO	2023	01/08/2024	30/08/2024
000585	MONICA QUEIROZ VASCONCELOS DE SOUZA	2024	01/08/2024	30/08/2024
063510	RENATA KELLY PESSOA DE MELO	2023	01/08/2024	30/08/2024

Em 07 de agosto de 2024

MARIA MATILDE AVELINO LEITE WATTS
Gerente de Cadastro Funcional
(em Exercício)

JOACIRA TAVARES GUERRA
Chefe do Depto. De Gestão Funcional

DANIELLE CRHISTINA DE AGUIAR
Superintendente de Gestão de Pessoas

Errata de Escala de Férias

ERRATA DE ESCALA DE FÉRIAS

ERRATA DE ESCALA DE FÉRIAS Na Escala de Férias publicada no Diário Oficial de 29/02/2024, no que se refere ao servidor **DOUGLAS STRAVOS DINIZ MORENO**, Mat. 525, onde se lê exercício 2o PERIODO, leia-se exercício 2024 2o PERIODO.

Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2023. Prorrogação da vigência, Reajuste de 3,688020 %, pelo índice do IPCA (IBGE), no período de 05/2023 a 04/2024 e Alteração da razão social da CONTRATADA, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo 0 km (zero quilômetro), sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, para apoio ao exercício da atividade parlamentar e atendimento das necessidades administrativas da ALEPE, referente ao item 2. Contratada: MARCELA ELIZABETH F. DE ALMEIDA LTDA. CNPJ: 07.213.360/0001-10. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 29/06/2024 a 28/06/2025. Novo Valor Global: R$ 803.581,80. Recife/PE, 28/06/2024. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da Alepe e Deputado Gustavo Fuchs Campos Gouveia – Primeiro Secretário. **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2020**. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva permanente e corretiva sempre que necessário para o conjunto de máquinas que compõe o parque gráfico da Gerência de Reprografia da ALEPE. Contratada: CARLOS ALBERTO BAPTISTA DE FARIAS 12301566404. CNPJ: 23.442.985/0001-00. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 01/09/2024 a 31/08/2025. Recife/PE, 23/07/2024. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da Alepe e Deputado Gustavo Fuchs Campos Gouveia – Primeiro Secretário.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2023. Acréscimo ao Contrato nº 039/2023, no percentual de 21,94342454166005%, alteração do endereço da CONTRATADA e alteração da razão social da CONTRATADA. Contratada: MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 20.081.283/0001-50. Valor acrescido: R$ 113.935,00. Valor atual do contrato: R$ 633.156,60. Recife/PE, 06/08/2024. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2023**. Acréscimo ao Contrato nº 041/2023, no percentual de 23,93630421603625%, alteração do endereço da CONTRATADA e alteração da razão social da CONTRATADA. Contratada: MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 20.081.283/0001-50. Valor acrescido: R$ 60.342,87. Valor atual do contrato: R$ 312.440,56. Recife/PE, 05/08/2024. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2023**. Acréscimo ao Contrato nº 075/2023 para o Lote I no percentual de 24,74030729034421%, Lote VII no percentual de 20%, Lote VIII no percentual de 25%, alteração do endereço da CONTRATADA e alteração da razão social da CONTRATADA. Contratada: MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 20.081.283/0001-50. Valor acrescido: R$ 67.237,21. Valor atual do contrato: R$ 340.061,71. Recife/PE, 06/08/2024. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da Alepe e Deputado Gustavo Fuchs Campos Gouveia – Primeiro Secretário.

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL
COM APENAS ALGUNS CLIQUES

Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA

ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

assembleiape | www.alepe.pe.gov.br | tv Alepe 10.2 CAPITAL 22.3 CARUARU 9.2 INTERIOR